



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 906

Ji-Paraná (RO), 30 de agosto de 2010

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N° 15510-2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Chamamento Público n° 001/CPL/PMJP/RO/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 27 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2156/SEMUSA/10

A PREFEITURA MUNICIPAL de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão 027/SAUDE/10**, referente Processo Administrativo n° 2156/10, cujo objeto é Aquisição de material de consumo 9medicamento e material laboratorial), foi **ANULADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 27 de Agosto de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto n° 14482/GAB/PMJP/10

DECRETOS

DECRETO N° 14856/GAB/PMJP/2010

Nomeia Ana Maria Ávila dos Santos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 172/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Ana Maria Ávila dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14857/GAB/PMJP/2010

Nomeia Maria Lizanete Scaramuza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 172/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Lizanete Scaramuza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14858/GAB/PMJP/2010

Nomeia Priscylla Rogéria de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 172/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Priscylla Rogéria de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14859/GAB/PMJP/2010

Nomeia Dinamar de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 193/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Dinamar de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14860/GAB/PMJP/2010

Nomeia Divana Alves de Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 193/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Divana Alves de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construir muros e calçadas.



Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.

Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social